



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO Nº 023/2011**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o constante do processo nº 23069.053958/2010-94,

**D E C I D E: APROVAR** a criação do **Curso de Graduação em Informática**, Titulação Licenciatura, pertencente ao Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior (Santo Antônio de Pádua).

Sala das Sessões, 27 de abril de 2011.

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**  
Vice Reitor no exercício da Presidência